



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0222/GR, de 06 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23229.000080.2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 13/01/2015 a 12/05/2015, e prorrogação no período de 13/05/2015 a 11/07/2015, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor